

A Sua Excelência o Senhor  
André Prado de Vasconcelos  
Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária Federal de Minas Gerais – JF

Referência: Requer suspensão de férias

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Considerando as limitações e restrições impostas pela Organização Mundial de Saúde – OMS –, Governos Federal, Estaduais e Municipais, bem como dos próprios Tribunais Superiores, em decorrência da pandemia do coronavírus;

Considerando que as férias regulares são de grande relevância para a saúde e descanso dos servidores, bem como para se “desligarem” da rotina e se dedicarem, por esse tempo, a atividades de lazer, descontração;

Considerando que os servidores com férias agendadas ficaram impossibilitados de gozo efetivo neste período de “lockdown”, a contar da data inicial à qual o Tribunal aderiu, suspendendo prazos, atendimentos e ampliando o home office;

Considerando que o Sindicato preza pela saúde e bem estar dos servidores, entendo, inclusive, que esses são fatores determinantes para o bom desempenho de suas funções;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, por meio de sua Diretoria Executiva, requer a V. Excelência que sejam suspensas as férias dos servidores agendadas para este período de “lockdown” ficando estas a serem remarçadas posteriormente de acordo com o interesse e necessidade do servidor, exceto em caso de o servidor manifestar interesse pela manutenção das férias para este período.

Certo de sua atenção e consideração,

Respeitosamente,



Celso Izidoro Rosa  
Coordenador-Geral